

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURIDICA LEGISLATIVA



ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2017

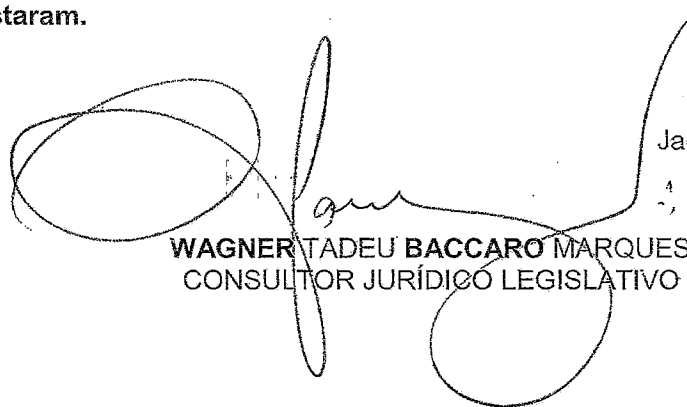
EMENDA Nº 05

PARECER Nº 224/2017/CJL/WTBM

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que altera a Lei nº 5930, de 13 de abril de 2015, que "dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências".

Esta Consultoria já se manifestou sobre o projeto e sobre emendas já apresentadas, e agora é chamada para se pronunciar em relação à EMENDA nº 05, acresce um novo artigo ao texto original.

Considerando que a alteração proposta não modifica as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, **entendo que a propositura está apta a ser apreciada pelos N. Vereadores, após a tramitação pelas mesmas Comissões Permanentes que já se manifestaram.**

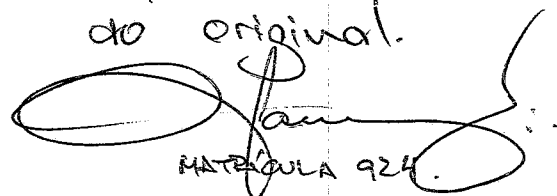


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Jacareí, 27 de abril de 2017

Página 1 de 1

*A presente cópia é idêntica
do original.*



MATERIA 924